



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2020 E ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS NO
ÂMBITO DO COREN-ES**

VITÓRIA, 2019



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERFIL DA AUTARQUIA.....	4
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL.....	4
3.1. Condicionantes internos e externos.....	5
3.2. Da força de trabalho.....	5
3.3. Da execução prevista do plano anual.....	6
4. DAS COMPETÊNCIAS.....	6
5. OUTROS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL.....	8
6. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES.....	9
7. PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NO DEPARTAMENTO.....	10
8. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.....	10
9. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2019-2021.....	12
10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019.....	13
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral, no exercício de suas atividades institucionais, tem por objetivo controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeiro, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-ES. Dentre as atividades de sua competência destacam-se:

- a) confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- b) emitir relatórios periódicos e eventuais;
- c) avaliar resultados;
- d) emitir pareceres técnicos;
- e) analisar processos;
- f) adotar medidas que tenham por objetivo a orientação e treinamento do pessoal, a fim de viabilizar o fiel cumprimento das normas legais e regimentais e a eficiente execução dos trabalhos que lhe são afetos, além de propor as providências cabíveis pelo não atendimento às normas legais e regimentais.

Buscando atingir os referidos objetivos, por meio da execução de suas funções de forma sistematizada e distribuídas ao longo do tempo, apresenta-se o Plano Anual de Atividades da Controladoria para o ano de 2020.

O planejamento de atividades determina as linhas de atuação deste setor e atende às determinações legais, quais sejam:

“RESOLUÇÃO COFEN N.º 505/2016

Art. 2º As Controladorias ou órgão de controle interno dos Conselhos Regionais de Enfermagem deverão enviar até 15 de dezembro um Plano Anual de Atividades para o exercício posterior, que visam planejar as ações de controle interno em cada regional.”



“DECISÃO COREN-ES N.º 033/2019

Anexo III

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E CONCURSADOS

(...)

Controlador Geral

(...)

IV. Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior.”

Por último, informa-se que a presente proposta, elaborada pela Controladoria Geral, é composta pelos trabalhos coordenados que serão desenvolvidos no ano de 2020 pela Controladoria Geral e Interna.

2. PERFIL DA AUTARQUIA

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES), criado pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com os órgãos da Administração Pública Direta, mas, sujeita aos princípios gerais da Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-ES é subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), autarquia vértice do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

Como critérios para a definição das atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria Geral, foram considerados os procedimentos necessários à realização das tarefas primordiais do setor, como, por exemplo, as atividades de acompanhamento dos atos administrativos e de normatização dos processos de trabalho.



No contexto atual, de grandes desafios econômicos, políticos e sociais, há uma crescente demanda por melhorias da governança pública, com o objetivo de superação dos problemas nacionais. Tal constatação decorre das características do processo de desenvolvimento brasileiro e da histórica atuação do Estado.

A Governança no Setor Público, conforme definição do TCU (Tribunal de Contas da União), é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Assim, compete-lhe definir o que deve ser executado, ao passo que à gestão incumbe decidir a maneira como será executado. Em consequência, é de sua alçada o controle da gestão, verificando o cumprimento das diretrizes e resultados estabelecidos.

Nesse sentido, cumpre informar que as atividades exercidas pela Controladoria integram o escopo de uma boa governança, pois agregam valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos. Os trabalhos desenvolvidos fornecem ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisões, colaborando na prevenção de desvios.

3.1. Condicionantes internos e externos

No exercício de suas funções, a Controladoria está sempre atenta para as circunstâncias, internas e externas, que possam resultar em uma necessária adequação de suas, contudo sempre respeitando as normatizações e o compromisso ético.

As atividades de controle interno estão alinhadas aos objetivos estratégicos e, desta forma, também garantindo o cumprimento da missão institucional desta Autarquia. Em especial, as ações aderem-se diretamente a alguns objetivos estratégicos, como é o caso

3.2. Da força de trabalho

Atualmente a Controladoria conta com 02 (duas) funcionárias efetivas contratadas sob o cargo de Auxiliar Administrativo e Agente Administrativo, respectivamente,



exercendo as seguintes funções gratificadas: 01 (uma) Controladora Geral graduada em Direito e 01 (uma) Controladora Interna graduada em Administração.

MEMBRO	FUNÇÃO
Jaqueline Fosse Coutinho	Controladora Geral
Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira	Controladora Interna

3.3. Da execução prevista do plano anual

Início	01 de janeiro de 2020
Término	31 de dezembro de 2020

4. DAS COMPETÊNCIAS

A Controladoria Geral têm as atribuições definidas na Decisão Coren-ES n.º 033/2019, que inclui, especificamente:

- atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- organizar as prestações de contas anual do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
- buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;
- confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria, ao Plenário e ao Coren-ES em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;
- auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;



- g) avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- h) assessorar o Órgão Fiscal nas atividades de competências regimentais;
- i) emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- j) adotar medidas que tenham por objetivo a orientação e treinamento do pessoal, a fim de viabilizar o fiel cumprimento das normas legais e regimentais e a eficiente execução dos trabalhos que lhe são afetos, além de propor as providências cabíveis pelo não atendimento às normas legais e regimentais;
- k) emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas, com a finalidade de realizar a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo COFEN;
- l) analisar os processos licitatórios, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte;
- m) executar os demais procedimentos correlatos com as funções da Controladoria Geral;
- n) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação;
- o) disponibilizar os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-ES de responsabilidade de sua área.

A Controladoria Interna também têm suas atribuições definidas na Decisão Coren-ES n.º 033/2019, quais sejam:

- a) realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pelo COREN/ES na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas;
- b) quando solicitado, realizar procedimentos para apuração de responsabilidade dando conhecimento às instâncias superiores, verificando o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário, se for o caso;



- c) acompanhar o envio trimestral pelo COREN/ES ao COFEN de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor;
- d) acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios;
- e) analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do COREN/ES;
- f) proceder ao controle dos agentes recebedores de fundos rotativos e tomadores de adiantamento, bem como examinar a respectiva prestação de contas;
- g) promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e adotar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN X Conselhos Regionais, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem;
- h) preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, com o objetivo de implantar uma padronização por todo o Sistema do COREN/ES;
- i) propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma adequarem-se à legislação vigente;
- j) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação;
- k) disponibilizar os conteúdos do Portal da Transparência do COREN/ES de responsabilidade de sua área.

5. OUTROS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

O Plano Anual de Atividades da Controladoria foi elaborado com base nas Legislações vigentes e nas normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pelo Regional e destacamos:



- Desenvolvimento dos trabalhos em andamento;
- Continuidade das atividades implementadas;
- Suporte à Diretoria e departamentos/setores do Coren-ES para esclarecimentos de vários assuntos, normativas, etc;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- Condensar em um único relatório as atividades inicialmente aprovadas e suas alterações.

Atualmente a Controladoria envida esforços para que as atividades sejam realizadas em sua plenitude conforme normativa, todavia o déficit funcional ainda limita as implementações como um todo, o que torna o Plano Anual de Atividades o instrumento de implementação progressivo e paulatino conforme força de trabalho. As atividades, os objetivos, as diretrizes e as responsabilidades são implementadas conforme a aprovação do Plano Anual de Atividades.

6. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

- Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário;
- Buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial;
- Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômico;
- Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais;
- Levar aos Departamentos pontos de melhorias para as práticas de Controle Interno do Coren-ES;
- Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;



- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Antecipar-se, preventivamente, ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre resultados e efeitos atingidos.

7. PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NO DEPARTAMENTO

Jaqueline Fosse Coutinho	-
Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira	Início em 02/03/2020 ou 04/05/2020 (30 dias)

8. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

As atividades previstas para serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2020 se darão conforme disponibilidade de funcionários lotados no setor de Controladoria e atividades descritas neste relatório, além das atividades já implementadas desde a criação da Controladoria Geral. A seguir, listaremos o planejamento de acordo com o cronograma hora/homem, considerando ainda a programação de férias da equipe.

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	PERÍODO/MÊS
01	Controle orçamentário-financeiro	Iniciar a implantação de emissão das notas de análises referentes a pagamentos de funcionários.	Janeiro/ Conforme surgimento e solicitação da ação
02	Alteração do orçamento	Emissão de parecer sobre as alterações propostas referentes ao orçamento (Resolução Cofen 503/2016).	Conforme surgimento e solicitação da ação
03	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos pagamentos resultantes de procedimentos licitatórios.	Conforme surgimento e solicitação da ação



04	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes a pagamentos de auxílios representação, jetons e diárias.	Conforme surgimento e solicitação da ação
05	Demonstrações Contábeis, Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de relatório de prestação de contas trimestral de análise das demonstrações contábeis, de execução orçamentária e financeira e do cronograma mensal de desembolso (Resolução Cofen 504/2016).	Até 31 de janeiro; 30 de abril; 31 de julho; 31 de outubro
06	Plano Plurianual - PPA	Emissão de relatório quadrimestral com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação (art. 1º, §4º, Resolução Cofen 503/2016).	Até 31 de janeiro; 31 de maio; 30 de setembro
07	Relatório de Atividades	Emissão de relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral e Interna.	Mensal
08	Prestação de Contas Anual	Emissão do relatório de prestação de contas anual sobre os atos de gestão efetuados no período de 2019 (Resolução Cofen 504/2016).	Até dia 28 de fevereiro
09	Mapeamento e criação de normas do Departamento Licitação, Compras e Contratos	Continuidade na normatização dos procedimentos internos, confecção e atualização de manual.	Janeiro e fevereiro
10	Mapeamento e criação de normas do Departamento Financeiro	Normatização dos procedimentos internos e confecção de manual.	Março e abril
11	Parecer técnico	Emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão a ser apresentado do Tribunal de Contas da União	Até dia 31 de maio
12	Mapeamento e criação de normas do Departamento de Registro, Cadastro e Atendimento	Normatização dos procedimentos internos e confecção de manual.	Mai e junho
13	Mapeamento e criação de normas do Departamento de Fiscalização	Normatização dos procedimentos internos e confecção de manual.	Julho e agosto
14	Mapeamento e criação de normas do Setor Jurídico	Normatização dos procedimentos internos e confecção de manual.	Setembro e outubro
15	Mapeamento e criação de normas do Setor de Arquivo e Protocolo	Normatização dos procedimentos internos e confecção de manual.	Novembro e dezembro
16	Auditorias nos departamentos e setores já visitados pela Controladoria	Analisar se o departamento está observando as Normatizações criadas pela Controladoria.	Após término das normatizações de todos os departamentos ou por solicitação da Presidência



17	Revisão dos manuais já estabelecidos	Revisar/atualizar os manuais de procedimentos dos departamentos.	Conforme solicitação dos departamentos ou conforme decisão da Controladoria por julgar necessário
18	Elaboração da proposta orçamentária 2021	Alertar os gestores sobre o prazo de elaboração e envio ao Cofen quanto à proposta orçamentária de 2021 (Resolução Cofen 503/2016).	Até 31 de outubro
19	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Controladoria	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Controladoria e encaminhar à Controladoria Geral do Cofen (art. 2º, Resolução Cofen 505/2016).	Até 15 de dezembro
20	Participação em seminários, congressos e encontros promovidos pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais	A participação da Controladoria é substancialmente imprescindível nos seminários e encontros que são voltados para esta, objetivando padronização nas ações.	Com o advento dos cursos, seminários e congressos
21	Visita ao Conselho Federal de Enfermagem ou outros Conselhos Regionais	Padronizar procedimentos, trocar experiências, conhecimentos, interação, sugestões e ideias de ações referentes ao controle interno.	Conforme surgimento e solicitação da ação
22	Cursos para os funcionários lotados na Controladoria	Com a criação da Controladoria no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, várias novas atividades precípuas do controlador estão sendo inseridas no Regional.	No transcorrer do exercício
23	Transparência	Acompanhamento das publicações no Portal da Transparência.	No transcorrer do exercício

9. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2019-2021

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento		
Objetivo: OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.		
Nº	Iniciativa Estratégica	Status
43	Mapear os processos de trabalho do Conselho Regional.	Iniciado
Objetivo: OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.		
Nº	Iniciativa Estratégica	Status



74	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do Conselho Regional.	Iniciado
80	Socializar os indicadores das atividades desenvolvidas de cada setor.	Iniciado
Perspectiva: Administração Pública		
Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.		
Nº	Iniciativa Estratégica	Status
93	Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional.	Iniciado
94	Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.	Finalizado
Perspectiva: Orçamentária		
Objetivo: OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.		
Nº	Iniciativa Estratégica	Status
146	Promover medidas de transparência referente aos gastos e receitas da autarquia para os profissionais de enfermagem.	Iniciado

10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	PERÍODO/MÊS	STATUS
01	Prestação de Contas	Prestação de Contas referente ao Acordo de contribuição do Processo Eleitoral.	Janeiro	Finalizado
02	Alteração do orçamento	Emissão de parecer sobre as alterações propostas referentes ao orçamento (Resolução Cofen 503/2016).	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
03	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos pagamentos resultantes de procedimentos licitatórios.	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
04	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes a pagamentos de auxílios representação, jetons e diárias.	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
05	Demonstrações Contábeis, Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de relatório de prestação de contas trimestral de análise das demonstrações contábeis, de execução orçamentária e financeira e do cronograma mensal de desembolso (Resolução Cofen 504/2016).	Até 31 de janeiro; 30 de abril; 31 de julho; 31 de outubro	Em andamento



06	Plano Plurianual - PPA	Emissão de relatório quadrimestral com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação (art. 1º, §4º, Resolução Cofen 503/2016).	Até 31 de janeiro; 31 de maio; 30 de setembro	Finalizado
07	Relatório de Atividades	Emissão de relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral e Interna.	Mensal	Em andamento
08	Prestação de Contas Anual	Emissão do relatório de prestação de contas anual sobre os atos de gestão efetuados no período de 2019 (Resolução Cofen 504/2016).	Até dia 28 de fevereiro	Finalizado
09	Mapeamento e criação de normas do Departamento Financeiro	Levantamento das atividades e serviços do DEFIN - Proposta de solução dos gargalos.	Março	Finalizado
10	Mapeamento e criação de normas	Elaborar Minuta de Decisão referente à cobrança de Dívida Ativa.	Maio	Finalizado
11	Parecer técnico	Emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão a ser apresentado do Tribunal de Contas da União.	Até dia 31 de maio	Finalizado
12	Relatório de Atividades	Elaborar modelos de relatórios setoriais e acompanhamento mensal das rotinas. Obs: apresentar aos setores e departamentos.	Junho	Finalizado
13	Mapeamento e criação de normas do Departamento Licitação, Compras e Contratos	Elaborar novo POP ou Manual sobre os fluxos de compras e contratação.	Junho	Finalizado
14	Mapeamento e criação de normas	Elaborar fluxo e normas para encaminhamento dos boletos de pessoa física e jurídica.	Julho	Finalizado
15	Mapeamento e criação de normas do Departamento Financeiro	Elaborar minuta do fluxo de baixa de pagamentos.	Julho	Em andamento
16	Mapeamento e criação de normas do Departamento Licitação, Compras e Contratos	Elaborar POP ou Manual sobre gestão de contratos.	Julho e agosto	Finalizado
17	Elaboração da proposta orçamentária 2021	Alertar os gestores sobre o prazo de elaboração e envio ao Cofen quanto à proposta orçamentária de 2020 (Resolução Cofen 503/2016).	Até 31 de outubro	Em andamento
18	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Controladoria	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Controladoria e encaminhar à Controladoria Geral do Cofen (art. 2º, Resolução Cofen 505/2016).	Até 15 de dezembro	Finalizado
19	Cursos para os funcionários lotados na Controladoria	Com a criação da Controladoria no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, várias novas atividades precípuas do controlador estão sendo inseridas no Regional.	No transcorrer do exercício	Em andamento



20	Prestação de Contas	Atendimento às diligências sobre prestação de contas ao Cofen relacionadas a convênios/cooperação financeira etc.	No transcorrer do exercício	Em andamento
----	---------------------	---	-----------------------------	--------------

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual apresentado contempla atividades a serem exercidas no exercício de 2020 e que podem sofrer alterações conforme solicitação ou maiores necessidades, buscando a implementação integral das atividades.

A conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

Sendo assim, apresentamos o presente Plano Anual de Atividades da Controladoria do Coren-ES com a finalidade de que seja cumprido.

Os trabalhos previstos para o exercício de 2019 e que não puderam ser concluídos foram incluídos ao Plano de 2020.

O relatório de atividades será levado ao conhecimento da Diretoria e do Plenário do Conselho para que tomem conhecimento e adotem as alterações que se fizerem necessárias.

O cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de algum fator que inviabilize sua realização na data estipulada. Caso haja a necessidade de alteração no cronograma, haverá comunicação formal à Presidência.

JAQUELINE FOSSE COUTINHO

Controladora Geral
Portaria Coren-ES nº 094/2019